



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 520/94 - 03/03/94

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS;

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou a seguinte Lei:

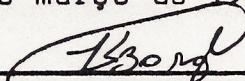
Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Públi
cos Municipais, ativos e inativos e pensionistas, reajuste sa
larial em 30,25% (Trinta ponto Vinte e Cinco Percentuais), so
bre os valores praticados no mes de janeiro de 1.994.

Art. 2º - Os recursos necessários a ocorrer as
despesas decorrentes desta lei são constantes da dotação orça-
mentária vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá
rio entrando esta lei em vigor na data de sua publicação, re
troagindo seus efeitos à 1ª de fevereiro de 1.994.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento
desta lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteira
mente como nela se contém.

Japaraíba, 03 de março de 1994.


José Eustáquio Borges

PREFEITO MUNICIPAL